

DECRETO Nº 018/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco decretou Ponto Facultativo para os servidores públicos estaduais, o dia 17 de abril, véspera do feriado da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo para os servidores públicos do Município de Vertentes, o dia 17 de abril do ano em curso.

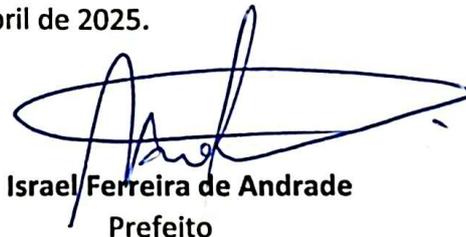
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham nos serviços essenciais para o atendimento a população vertentense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito